

PROCESSO SELETIVO 09/2018

CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 (DOADORES DE SANGUE)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Ângela Bilk
Guilherme Davi Mumbach
Hellinton Direne Filho
Juliano Joaquim Tonon
Luciana Guzella
Ramiro Marinho Costa

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 09/2018: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.”

**Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 09/2018
(comprovante de doador de sangue inválido)**

Nome
Bruna Mattioni

Florianópolis, 21 de novembro de 2018.

MARCUS TOMASI
Reitor